



DO. 22.18J
De. 17.12.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1971

EMENTA:- Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 1.969,60 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 1.969,60 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs. 11.519, 13.814, 13445, 11.821 e 14.411/71, assim discriminados:

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL:

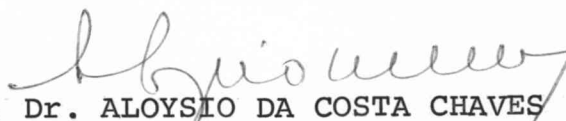
Prof. ALCEU ALFREDO BRAZÃO E SILVA..... Cr\$ 1.350,40

PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA:

LUCIVAL DOS REIS..... Cr\$ 619,20

Art. 2º - Referida despesa correrá à conta do subelemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercício Anteriores com recursos provenientes de Renda Própria da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 6 de dezembro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário